

Contas de Tanque Novo são aprovadas com ressalvas

23/02/2017

Na sessão desta quarta-feira (22/02), o Tribunal de Contas dos Municípios concedeu provimento parcial ao pedido de reconsideração formulado pelo prefeito de Tanque Novo, José Messias Carneiro, determinando a emissão parecer, desta vez pela aprovação com ressalvas das contas relativas ao exercício de 2015. O relator, conselheiro José Alfredo Dias, manteve a multa de R\$3 mil pelas falhas apuradas no relatório técnico, mas excluiu o ressarcimento no valor de R\$88.622,32, vez que foram devidamente comprovados os pagamentos.

No recurso, o gestor comprovou o pagamento da multa aplicada pelo TCM, no valor de R\$3 mil e apresentou os comprovantes de pagamentos que faltavam, no valor de R\$70.003,00, e os contratos de prestação de serviço no total de R\$18.619,32, sanando as irregularidades que motivaram o voto inicial pela rejeição das contas.